



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 139/2018 de 23/04/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acórdão 463/2018, Segundo Câmara, do tribunal de Contas do Paraná, Proferido no Processo nº 548596/12, que determinou alteração dos fundamentos da inativação, resolve:

Art. 1º - APOSENTAR, por tempo de serviço com proventos integrais a servidora **DALVA MATIOLI PAGANI SCHIMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 3.229.794-3/PR CTPS nº 14.943, série e do CPF nº 565.626.329-00, na função de PROFESSORA, em conformidade com o disposto no artigo 186, inciso III, “b”, da Lei nº 636/93, Estatuto do Servidor, e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2013.

Art. 2º - **REVOGA-SE** a portaria nº129/2018 de 06/04/2018 lançada no movimento 4672 do Diário Oficial Eletrônico.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 23 de ABRIL de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL